



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria CFN nº 10, de 06 de fevereiro de 2025, que designa os membros da Comissão de Relações Institucionais e Governamentais do Conselho Federal de Nutrição (CFN-CRIG).

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições conferidas na [Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), regulamentada pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), na [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN, e tendo em vista a Ata de Reunião de Eleição e de designação dos membros das Comissões Permanentes do CFN, realizada no dia 19 de setembro de 2024, Gestão 2024/2027, resolve:

Art. 1º A [Portaria CFN nº 10, de 6 de fevereiro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. A Comissão de Relações Institucionais e Governamentais do Conselho Federal de Nutrição (CFN-CRIG), órgão de assessoramento da Diretoria e do Plenário, regida pelos [artigos 36, 37 e 38 do Regimento Interno do CFN](#), é composta dos seguintes Membros:

- I - FERNANDO MARCELLO NUNES PEREIRA, CRN1 12161, Conselheiro Federal efetivo, eleito Coordenador;
- II - ALEXSANDRO WOSNIAKI, CRN8 3823, Conselheiro Federal;
- III - MANUELA DOLINSKY, CRN4 97100275, Conselheira Federal efetiva;
- IV - ADELE LUIZA DA MATTA COSTA, CRN7 1541, Conselheira Federal suplente;
- V - CARLA REGINA GALEGO, CRN10 0582, Vice-Presidente do CFN;
- VI - ÉRIKA SIMONE COELHO CARVALHO, CRN9 1258, Presidenta do CFN;
- VI - RIGONEIDE RODRIGUES CALAZANS, CRN6 15610, Conselheira Federal efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

Diretora Presidenta do CFN

CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária do CFN

CRN3 8369





Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Secretario(a)**, em 01/04/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936593** e o código CRC **79D1CA1C**.
